



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1615/2018

Revogar a Portaria n.º 1603 de 04 de setembro de 2018

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 1603 de 04 de setembro de 2018, que concedeu Função Gratificada FG1 ao Servidor Moacir Pagliari, Lotada junto ao Departamento de Saúde.

Art. 2º O presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 15 de outubro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6557
Data 16/10/2018
Página(s) 5-A